



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

DEPTO. GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

- **Obra:** Recapeamento asfáltico de cinco vias públicas urbanas em C.B.U.Q.
- **Proprietário:** Município de São João da Boa Vista.
- **Local:** Avenida São Jorge; Avenida Presidente João B. M. Goularte; Avenida Brasília; Avenida João Osório; Rua Conselheiro Antônio Prado.
- **Município:** São João da Boa Vista – SP.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Projetos

Os projetos foram feitos segundo as normas pertinentes, porém caso ocorram divergências ou situações imprevistas, prevalecerão as prerrogativas das normas ABNT. Caso seja notado algum fato novo que possa prejudicar a obra ou mesmo causar patologias futuras, a contratada deverá imediatamente comunicar a fiscalização, que procederá a análise e, caso entenda ser procedente, providenciará, a seu critério, as alterações necessárias.

A obra deverá ser executada conforme projetos apresentados. Não serão aceitas quaisquer modificações sem prévia autorização, por escrito, do fiscal designado pela administração pública, para acompanhar a execução dos trabalhos contratados.

1.2 Visitas

As empresas interessadas deverão agendar visita através da Departamento de Gestão e Planejamento Urbano de São João da Boa Vista, com antecedência mínima de 24 horas. O representante da empresa deverá ser um profissional habilitado nas áreas de atuação necessárias à execução da obra.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

1.3 Quantitativos

Todo o levantamento das quantidades de materiais e mão-de-obra necessários para o atendimento e execução integral dos serviços, objeto do escopo do presente projeto, serão de integral responsabilidade da contratada. Os projetos, especificações e planilhas de quantitativos não eximem de responsabilidade o profissional responsável técnico pela execução da obra. Serão exigidos todos os serviços, materiais necessários para a perfeita execução do projeto e especificações, mesmo que eventualmente não estejam explicitamente indicados ou quantificados. Os procedimentos descritos neste memorial não excluem a necessidade de cumprimento de todos os procedimentos e normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.4 Plano de Execução e Qualidade

A contratada deverá agendar com a Fiscalização reunião específica antes do início da obra, para apresentar o plano de segurança da obra, programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil (PCMAT), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), plano de execução da obra e plano de qualidade de obra. Lembrando que a obra deverá ser executada conforme o cronograma pré-estabelecido pela administração pública, a menos que seja necessária e justificada a alteração.

Deverão constar destes planos itens como:

- Métodos construtivos e equipamentos para os principais serviços.
- Procedimentos para execução e controle de serviços e materiais.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

- Procedimentos para liberação de serviços.
- Procedimentos e correção de não conformidades.
- Procedimentos e Checklist para entrega final da obra.

No momento em que for publicada a Ordem de Serviço, expedida pela administração pública e previamente assinada pelas partes interessadas, passa a contar o prazo de execução da obra conforme cronograma físico-financeiro apresentado na licitação. A contratada deverá providenciar as suas custas, o livro de acompanhamento da obra, e EPI'S para uso dos seus funcionários (conforme legislação em vigor), não sendo permitido o início da obra sem que estas providências sejam tomadas.

1.5 Fiscalização

Será exigido a presença diária de profissional devidamente habilitado no canteiro de obras, para coordenar a execução dos serviços contratados. Toda comunicação entre a contratada e contratantes deverá ser através da fiscalização, e formalizada por ofício protocolado ou correspondência escrita protocolada.

Todos os serviços executados deverão ser testados em presença da Fiscalização para sua liberação, e serão verificados todas as esquadrias, instalações, aparelhos, equipamentos e impermeabilizações, bem como os serviços de arquitetura em geral, que terão sua qualidade examinada, verificados os funcionamentos, os prumos, desvios, desníveis, abaulamentos, empenamentos, caimentos e demais condições específicas de cada serviço.

Todo o material de acabamento utilizado na obra deverá passar por prévia análise da fiscalização, e somente poderá ser utilizado após aprovação por escrito por parte desta.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

1.6 Medições

Para medição, faturamento e pagamento dos serviços serão obedecidos às unidades previstas em planilha orçamentária, calculada a proporção do item contratado, efetivamente executada e aprovadas pela fiscalização. As medições deverão ser realizadas a cargo da fiscalização, tendo a empresa que enviar uma proposta de medição que será analisada pela fiscalização e somente depois desta aprovação prévia deverá ser emitida a nota fiscal no valor correspondente a medição aprovada e ao quantitativo de serviço realizado e aprovado, conforme contrato vigente. A primeira medição somente poderá ser efetuada após instalação da placa de identificação da obra.

2.0. Do memorial descritivo de construção

A obra consiste no **recapeamento asfáltico em camada de rolamento de C.B.U.Q, das seguintes vias públicas municipais:**

1. Avenida São Jorge;
2. Avenida Presidente João B. M. Goularte;
3. Avenida Brasília;
4. Avenida João Osório;
5. Rua Conselheiro Antônio Prado.

Primeiramente será feito a limpeza e varrição do pavimento rolante na retirada de detritos, objetos e/ou vegetação.

O recapeamento asfáltico consiste na aplicação de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - Grau. "C", nas vias públicas designadas



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

nesta cidade de São João da Boa Vista, onde de forma precedente à execução da camada de rolamento em C.B.U.Q deverá ser executado a correção das irregularidades do pavimento existente, executando a técnica denominada “Reperfilamento”, onde consiste na aplicação de pintura de ligação em emulsão betuminosa do tipo RR-1C, seguido da aplicação de camada de massa asfáltica em C.B.U.Q contendo 1,5cm de espessura em toda a área de recapeamento, ou seja, em toda a área de intervenção da via pública designada em projeto. Após a aplicação da camada de 1,5cm de massa asfáltica em C.B.U.Q, deverá ser executada sobreposta a esta, nova camada de imprimação betuminosa ligante em emulsão asfáltica RR-1C para garantia da aderência da camada de reperfilamento com a camada superior de rolamento em C.B.U.Q., onde, somente após a aplicação da segunda camada de imprimação betuminosa ligante, será aplicada a camada de rolamento em C.B.U.Q com 3cm de espessura, seguida de posterior compactação e uniformização.

Primeira observação: Será previsto o reforço do serviço de reperfilamento nos trechos em que o pavimento existente se encontra com danos mais acentuados, patologias avançadas, fissuras e rachaduras acentuadas e demais trechos que se encontrem em condições avançadas de deterioração, que necessitam de uma maior atenção quanto à correção das irregularidades. Nestes trechos mais danificados, além da camada de reperfilamento geral que será executada em toda a via, de 1,5cm, será executado reperfilamento de reforço em uma camada adicional de 1,0cm, totalizando 2,5cm de reperfilamento para os trechos mais danificados, que estão demarcados em projeto e quantificados separadamente na planilha orçamentária.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

Segunda observação: Deverá ser deixada ao longo das guias uma faixa 30 centímetros que é a largura da sarjeta.

Uma vez estando o leito carroçável uniforme após a execução do reperfilamento geral de 1,5 cm e do reperfilamento de reforço nos trechos mais danificados, onde nestes totalizará 2,5 cm de reperfilamento; será executada a camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme especificação da faixa “C” DER/SP, com a espessura de 3,00 centímetros.

As especificações construtivas para a composição da massa asfáltica da Imprimação Betuminosa Ligante e do Concreto Asfáltico em C.B.U.Q – deverão obedecer ao Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91 e – Seção 3.13/91.

3.0. Administração da obra

A contratada deverá obrigatoriamente manter na obra, para sua direção, no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e um Mestre de obras, em período integral dos serviços, sendo que os valores para remuneração destes serviços deverão estar incluídos na composição do BDI. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) referente à execução da obra, com respectiva taxa recolhida, no início da obra. Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização os responsáveis (engenheiro/arquiteto e mestre de obras) pela execução dos serviços a realizar, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

4.0. Saúde e segurança do trabalho

Serão realizadas inspeções periódicas no Canteiro de Obra da Contratada, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observância dos regulamentos e normas de caráter geral. É de responsabilidade da contratada manter a higiene de todas as instalações do Canteiro de Obras e fornecer Equipamentos de Proteção Individual aos seus funcionários.

Deverá ser de responsabilidade da contratada a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com vinte (20) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por engenheiro de segurança do trabalho e executado por profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho. O PCMAT deverá ser mantido na obra, à disposição da fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

Deverão ser fornecidos e instalados, pela contratada, os Equipamentos de Proteção Coletiva e individual que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto nas NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2024.

Responsável técnico

Jean Lucas Conceição de Moraes
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Engenheiro Civil - Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/SP: 5069.98217-0

Luis Otávio Frittoli
Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista